



Clube Náutico de Sete Lagoas Site: [www.clubenauticosetelagoas.com.br](http://www.clubenauticosetelagoas.com.br) Email: [clubenautico@clubenauticosetelagoas.com.br](mailto:clubenautico@clubenauticosetelagoas.com.br)

## CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS

CNPJ: 21.140.033/0001-07

IE: 672.822.891.00.54

Rua Santa Luzia, 817, Bom Jardim - Sete Lagoas MG / CEP 35701-000

PABX: 31 3774-5005 / Tesouraria 31 3774-5772

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS (TRIÊNIO 2022-2025)

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE NÁUTICO DE SETE LAGOAS, dando cumprimento às disposições Estatutárias, especialmente as contidas no Art.58 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Sócios-Proprietários para uma Assembleia Geral Ordinária, com o fim especial de proceder às Eleições dos Membros da **DIRETORIA EXECUTIVA** e ao mesmo tempo **CONVOCA** os Sócios-Proprietários interessados para apresentarem **CHAPA** para concorrer à referida **ELEIÇÃO (DIRETORIA EXECUTIVA)**, para o mandato correspondente ao período de **1º DE ABRIL/2022 a 31 DE MARÇO/2025**, acompanhada de um requerimento subscrito por um número de Sócios-Proprietários em dia com suas obrigações no Clube que representem uma quantidade mínima de 30 (trinta)cotas. O registro é autorizado até as **15:00horas do dia 04 de Março de 2022 (sexta-feira)**, (Art.58, inciso II) do Estatuto Social.

Nesta oportunidade, automaticamente, também **CONVOCA** os Sócios-Proprietários para a **VOTAÇÃO**, que realizar-se-á nas dependências do Clube, na Rua Santa Luzia, nº 817, bairro Bom Jardim, nesta cidade, no **dia 19 de Março de 2022 (sábado)**, iniciando-se às **09:00horas e encerrando-se às 17:00horas**, em conformidade com disposições vigentes no Estatuto Social.

O Sócio-Proprietário, para participar da Assembleia Geral, **votar e ser votado**, deverá estar em dia com as suas obrigações no Clube Náutico, pelo menos 30(trinta)dias antes da data designada para a Eleição, ou seja, **até a data de 17 de Fevereiro de 2022**. (Art. 11, parágrafo único)

Ainda, **somente poderá candidatar-se** às Eleições o Sócio-Proprietário com suas obrigações em dia, maior de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo de seus Direitos Estatutários e que conte com mais de 02(dois) anos de filiação no Clube. (Art. 59, inciso II). O **Sócio Proprietário de Cota Prêmio Edição 2021 não pode votar nem ser votado**. (Art.5º, Resolução 01 de 09 Agosto 2021).

Sete Lagoas 02 de Fevereiro de 2022.

**Herberson Carlos Gontijo**

Presidente Conselho Deliberativo Clube Náutico de Sete Lagoas